



**CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM**

Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

**RESOLUÇÃO COFEM N.º 01/1991**

A Presidente do Conselho Federal de Museologia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 7.287/84, resolve aprovar “ad-referendum” do Plenário, a prestação de contas do exercício de 1990 do Conselho Federal de Museologia, tendo em vista a impossibilidade de realizar Reunião Plenária até esta data.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1991

Claudia Marcia Ferreira

Presidente

CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA

COREM 2ª Região 016 - I